



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 058, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, na redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

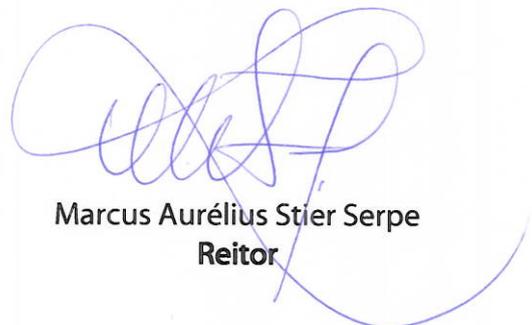
considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

RESOLVE

I- conceder, a partir de 13 de outubro de 2010, Incentivo à Qualificação de 10%, a **DANILO SANCHES DANTAS**, lotado no *campus* Coxim do IFMS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, junto à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, conforme documentação apresentada;

II - revogar, consequentemente a Portaria/IFMS nº 225, de 15 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor